



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Grupo de Trabalho – Portaria TSE nº 242/2020

Relatório Semanal (S4 – 08.5.2020)

Em atenção ao comando contido na Portaria TSE nº 242/2020, o Grupo de Trabalho (GT), composto nos moldes da Portaria TSE nº 244/2020, apresenta o Relatório Semanal acerca dos impactos da pandemia do Novo Coronavírus nas atividades da Justiça Eleitoral vinculadas às eleições municipais de 2020.

Considerações prévias.

Na reunião do GT ocorrida em 06.5.2020 (quarta-feira), além da composição de que trata a Portaria TSE nº 244/2020¹, participaram representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, da Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental – AGES, da Assessoria de Comunicação – ASCOM, bem como da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – ASEPA.

RELATÓRIO

À luz do calendário eleitoral vigente e considerado o período em que compilados os dados e projetados os impactos (de 13 a 08.5.2020 – semanas 1 a 4), a alcançar eventos previstos na primeira quinzena do mês de maio, o Grupo de Trabalho conclui que **a Justiça Eleitoral, até o presente momento, tem condições materiais** para a implementação das eleições no corrente ano.

¹ Representantes do Gabinete da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria-Geral Eleitoral, Diretoria-Geral, Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, e Assessoria de Gestão Eleitoral - AGEL.

Semana 4, ações identificadas:

i) Internas ao TSE:

a) ecossistema da urna eletrônica²

- sobre o estado das ações planejadas no Ecossistema da Urna para as Eleições 2020, até o presente momento, as áreas técnicas responsáveis avaliam não haver pendências que impeçam a utilização do conjunto de *software* do Ecossistema da Urna nas Eleições 2020.

b) testes de sistemas

- Teste em Campo dos Sistemas de Prestação de Contas 2020 - TCPC2020 foi realizado de forma remota, tendo sido finalizado em 28 de abril.

Quanto ao TCPC2020, o resumo executivo do Plano de contingência do Programa Eleições Informatizadas 2020, apresentado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, registra a ocorrência de problemas de infraestrutura pessoal de alguns participantes, os quais interferiram na produtividade (são exemplos: intermitências nas conexões com a internet e dificuldade do usuário em se adaptar ao ambiente de trabalho remoto).

Solução proposta: *adequar a carga de trabalho diária/semanal levando em consideração os problemas verificados, de modo a permitir a realização dos testes com maior efetividade.*

- Teste em Campo dos Sistemas de Candidaturas e Propaganda Eleitoral 2020 – TCCANPE2020 remarcado para o período de 11 a 15

² Conjunto de sistemas - em torno de 20 - embarcados na urna eletrônica.

de maio, já contando com a integração desse sistema ao do Processo Judicial eletrônico – PJe;

c) evolução de sistemas

- acerca das demandas (constantes do Relatório da Semana 3) referentes à integração entre o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) e o PJe, bem como de desenvolvimento do Sistema de Análise das Contas Eleitorais (SPCE Análise), tem-se que a integração do SPCE com o PJe ainda não está pronta.

Tal cronograma de integração, em particular o fato de que a integração não seria objeto do teste realizado no final de abril, já era do conhecimento das unidades envolvidas (STI e ASEPA).

Parte do sistema “SPCE análise”, vale ressaltar, já foi antecipadamente testada, quando do primeiro teste em campo de 2020.

ii) prestadas pelo TSE/TREs aos cidadãos em geral:

a) cadastro eleitoral

6 de maio: “último dia para o eleitor solicitar operações de alistamento, transferência e revisão (Lei nº 9.504/1997, art. 91, caput) (...)”.

As alterações normativas por parte do TSE (Resolução TSE nº 23.616/2020), de modo a assegurar aos eleitores, dentre outros, o recadastramento eleitoral, somadas à estratégia de campanha de divulgação e aos esforços da Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE/TREs mostram-se exitosas.

Resultado: até o dia 6 de maio, data limite prevista no calendário eleitoral (Resolução nº 23.606/2019), mais de 1 milhão, precisamente **1.040.323**, de eleitores dos 26 Estados e do Distrito Federal, bem como residentes no exterior solicitaram à Justiça Eleitoral a regularização do título de eleitor e outros serviços junto ao Cadastro Nacional de Eleitores.

b) financiamento coletivo

15 de maio: data a partir da qual é facultada aos pré-candidatos a arrecadação prévia de recursos na modalidade de financiamento coletivo.

Desde 14 de abril está disponibilizado na página da internet do TSE o formulário para cadastramento das empresas interessadas em prestar o serviço de captação de doações de pré-campanhas.

Sistema em funcionamento regular e monitorado.

Situação até 08 de maio: 18 empresas solicitaram o cadastramento junto ao TSE.

iii) da Justiça Eleitoral (TSE e TREs, bem como outros órgãos e entidades que atuam em conjunto para a realização das eleições):

a) contratação do Backbone Principal

Backbone principal: rede de comunicação de dados que interliga o TSE aos TREs.

Novos contratos já publicados e, antecipando eventuais dificuldades das operadoras na implantação da estrutura a ser contratada, a Secretaria de Administração do TSE (SAD) tem adotado as medidas necessárias a assegurar a manutenção dos serviços já prestados.

b) simetria informacional entre áreas técnicas da Justiça Eleitoral

A partir das tratativas em curso (nas semanas 2 e 3) - em que abordados aspectos sobre a logística necessária à execução das eleições - entre Diretores-Gerais dos TREs e Diretor-Geral do TSE, entendeu-se por convidar os Diretores-Gerais, e representantes das áreas técnicas eventualmente indicados, para, nos dias 12,13 e 14 de maio, realizar reuniões por videoconferência com os integrantes do GT, a fim de debater, observado o escopo da Portaria TSE nº 242, as condições materiais da Justiça Eleitoral para implementar as eleições no corrente ano.

-X-